



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

INDICAÇÃO n° 047/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

JOSELY ALVES CORREIA SIQUEIRA, vereadora da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente, a recuperação de uma ponte na Gleba 6 (seis), entre as propriedades da Dona Maria do Estevão e a Sr. Elaine do Fabio.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 01 de Novembro de 2021.


Ver° JOSELY ALVES CORREIA SIQUEIRA - PL
Legislatura 2021-2024

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO

EM 01/11/2021


Pres d. C.M.